

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação para o Hospital Municipal, das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, sub assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação à empresa ITA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº. 37.951.850/0001-85, vencedora dos Lotes 01 pelo valor total estimado de R\$ 227.164,50 (Duzentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), Lote 02 pelo preço total estimado de R\$ 67.560,00 (Sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais), Lote 03 pelo preço total estimado de R\$ 204.779,00 (Duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais) e Lote 04 pelo preço total estimado de R\$ 66.443,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais), perfazendo o preço total estimado desta licitação de R\$ 565.946,50 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 565.946,50 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em propostas de preços vantajosas para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, nos preços apresentados na sua propostas alinhada. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação do fornecedor referente ao objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 19 de maio de 2025. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.